



ID geo: 0001.000500274

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.453

Matrícula

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001

Goiânia, 23 De fevereiro de 1983.

IMÓVEL: Lote n. 02, da Qda. 48, à Rua Goya, no loteamento denominado SETOR GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, com área de 728,38m², medindo 20,53m de frente, pela Rua Goya; 25,00m de fundos, dividindo com o lote ns. 8 e 3; 26,25m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 04; 32,06m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 01. PROPRIETÁRIA: A FIRMA-VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CGC/MF sob n. 48: 119.523/0001-88, c/sede em São Paulo-Capital, a Av. Avenhandava, n. 126, 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial

AV-1-26.453: Goiânia, 23 de fevereiro de 1983. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado em favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIARIO, conforme matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial

R-2-26.453: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Por esc. Púb. de Dação de Bens Imóveis em pagamento de Dívida, lavrada no Lº nº 4.851, fls. 09/17, em data de 23/12/87, no Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, "DEU" em pagamento à Empresa, HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota Junior, nº 614, inscrita no CGC/MF 61.684.551/0001-06, o imóvel objeto da matrícula supra, na sua totalidade pelo valor atribuído de Cr\$ 1.221.995,90-Expressão Monetária da época. Sem condições. A Oficial

AV-3-26.453: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo c/reqtº. apresentado, c/firma reconhecida, a adquirente constante e qualificada no R-2. supra, mudou-se de denominação para HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, conforme cisão aprovada na AGE, realizada em 30/01/90, registrada na JUCESP sob o nº. 893.621, e a sede para Rua Avenhandava, nº. 126-4º-andar-sala-41- parte-São Paulo, inscrita no CGC/MF. 61.684.551/0001-06. A Oficial

AV-4-26.453: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2, supra, fica CANCE-

Gráfica e Editora Roriz Ltda.

Cont. no verso....

CERTIFICADO DE REGISTRO DE IMÓVEL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 26.453

..IADA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constante da AV-01, supra.
A Oficial *my*

R-5-26.453: Goiânia, 17 de Setembro de 2002. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado n/Capital, em data de 26.07.1996, a proprietária constante e qualificada na Av-3, retro, COMPROMETEU VENDER ao Sr. LUCINDO CORREA CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da CI n° 1.406.117-SSP/GO e CPF n° 263.482.841-15; e, AGNALDO ALVES ARAÚJO, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador da CI n° 796.889-SSP/MT e CPF n° 513.960.331-49, residentes e domiciliados n/Capital, na Rua Clovis Nascimento, n° 450, Vila Cel. Cosme, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.891,94, sendo R\$ 1.178,40 no ato, e o restante no valor de R\$ 4.713,60, a ser pago em 13 prestações mensais de R\$ 362,58, vencendo-se a primeira em 25.08.1996 e as seguintes nos mesmos dias dos meses subsequentes. As demais condições constam no contrato. A Oficial *my*

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____
DATA DA RECEITA _____
Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*
Of. nº 073/2010/UEP.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº26.453 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 16 de Novembro de 2010


REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria Valadao
OFICIAL SUBSTITUTO